



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 22.234.587/0001-36

PORTARIA N.º 005/2026

ANTÔNIO MARCONI VASCONCELOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.148, DE 15 DE MAIO DE 2014, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos beneficiários do Programa PROGREDIR e do Programa de Doação de Lotes aos Policiais Militares lotados em nossa cidade;

CONSIDERANDO o dever do Poder Legislativo de fiscalizar o cumprimento das leis municipais e a correta destinação dos benefícios concedidos pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos beneficiários da Lei Complementar nº 1.148, de 15/05/2014, e da Lei Municipal nº 1.246, de 19/12/2016, composta pelos seguintes Vereadores:

- ANTÔNIO MARCONI VASCONCELOS SILVA – Presidente;**
- RONESLEI DO CARMO SOARES – Relator;**
- CARLOS EDUARDO BERNADINO – Membro;**
- ELDES OLIVEIRA MARQUES NETO – Membro;**
- PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR – Membro.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

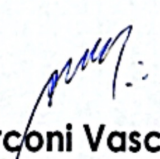
CNPJ nº 22.234.587/0001-36

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, contratuais e demais condições previstas nas referidas legislações, podendo requisitar informações e documentos aos órgãos competentes, realizar diligências e adotar as providências cabíveis, caso necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada na Câmara Municipal de Centralina/MG, em 2 de março de 2026.


Antônio Marconi Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em data de 02/03/2026